

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Volume: 11 - Número: 1921 de 22 de Maio de 2024

DATA: 22/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 22/05/2024 16:58:42

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2553)

hp?id=2553

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 22/05/2024 16:58:42 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2553

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 22/05/2024 16:58:42 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2553



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 de 20 de maio de 2024.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, entidade autárquica em conformidade com o Art. 37, XIX, da CF, com sede na Av. Deputado Carlos Melo S/Nº, Bairro Aeroporto, nesta cidade.

CONVOCA através do presente Edital, na forma de **PORTARIA DE RECADASTRAMENTO N.º 01/2024**, todos os Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Município de Trizidela do Vale - MA, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado do dia **20 DE JUNHO À 10 DE JULHO DO ANO DE 2024**, sendo prorrogável por mais 5 dias, ou seja, até o dia 15 de julho, nos horários compreendidos entre 8h00 às 12h00 da seguinte forma:

Todos os Servidores Aposentados e Pensionistas deverão dirigir-se à Comissão Especial de Recadastramento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, ou através da **PLATAFORMA do programa PREVSEV** em vídeos chamadas, onde as mesmas ocorrerão em horário agendado que funcionará, na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, na sala cedida ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, na Av. Deputado Carlos Melo S/Nº, Bairro Aeroporto, nesta cidade, onde farão seu recadastramento.

Observação: Quanto ao recadastramento online, os servidores inativos que resolverem aderir a esta modalidade, deverão agendar e solicitar adesão, sendo que informara até o dia 20 de Junho de 2024.

Toda documentação pertinente ao recadastramento deverá ser enviada via whatsapp (99) 98264 -7356, até o final do período de solicitação.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia em xerox dos seguintes documentos:

- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DO TÍTULO ELEITORAL;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CÓPIA DA PORTARIA DO CONCURSO PÚBLICO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL OU AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, (OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO (PENSIONISTAS);
- CÓPIA DO RESERVISTA;
- CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO;
- CÓPIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO DE DEPENDENTES MENORES DE 14 ANOS;
- CÓPIA DA PORTARIA DE APOSENTADORIA OU PENSÃO POR MORTE;

Os Aposentados e Pensionistas que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o **PORTARIA DE RECADASTRAMENTO Nº 01/2024** deverá apresentar à Comissão Especial de Recadastramento, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, os aposentados e pensionistas deverão comparecer ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA** do município no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde que a mesma seja recente. Em hipótese alguma é aceita procuração que não atenda as exigências da Administração Pública. Caso a procuração não atenda as exigências da Administração Pública, os aposentados e pensionistas deverão realizar o seu recadastramento pessoalmente nos locais acima referidos.

O Servidor Público Municipal Aposentado que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo Servidor Público Municipal Aposentado e Pensionista.

Os aposentados e pensionistas responderão civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Trizidela do Vale - MA, de 20 de maio de 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zuser
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

